



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 092/2020

Considerando que a empresa **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL** celebrou o Contrato nº 092/2020, em 15/06/2020, destinado à implantação e gerenciamento de leitos nas unidades de terapia intensiva e enfermaria adulto no Hospital de Campanha COVID-19, locado pelo Contratado, localizado na Avenida Leandro Ratisbona de Medeiros, nº 880, nos termos do Termo de Ratificação nº 036/2020 – Processo nº 096/2020, e que o mesmo tem seu vencimento em 17/11/2020;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao MEMO SEP Nº 214/2020, de 20/10/2020, solicita a prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato até o dia 21/01/2021, em conformidade com a portaria de habilitação dos leitos do Hospital de Campanha pelo Ministério da Saúde;

Considerando que a contratada manifestou, em 11/11/2020, interesse na prorrogação contratual;

Considerando, ainda, o Memorando nº 949/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita providências para adequação da denominação contratual, conforme apontado pelo Tribunal de Contas do Estado através do Processo nº TC 016946.989.20, sendo o instrumento jurídico mais adequado “Contrato de Gestão nº 092/2020” ao invés de “Contrato nº 092/2020”, de acordo com a Portaria MS/GM 3.410/2013 e portaria de Consolidação nº 02/2017 MS;

Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município quanto ao presente aditamento contratual, conforme parecer que faz parte integrante ao aludido;

O **MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS**, na qualidade de Contratante, inscrito no CNPJ sob o nº 49.576.416/0001-41, situado na Avenida Marginal Maria Chica, nº 1.400, Centro, nesta cidade de Penápolis, estado de São Paulo, CEP: 16.300-005, Telefone: (18) 3654-2500 / 3654-2552, e-mail: sep.penapolis@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Célio José de Oliveira**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador do RG nº 13.905.121-1 SSP/SP e do CPF nº 088.238.258-65, nascido em 16/06/1965, residente na Av. Cunha Cintra, nº 888, Centro, nesta cidade de Penápolis, estado de São Paulo, CEP: 16.300-023, e-mail: celiodeoliveira10@hotmail.com e a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL**, na qualidade de Contratada, inscrita no CNPJ nº 45.349.461/0001-02, com sede na Avenida José Ariano Rodrigues, nº 303 - sala 03 - Jardim Ariano, na



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 092/2020 - 2/4

cidade de Lins-SP, CEP: 16.400-400, telefone (14) 3532 5198, e-mail: contato@ahbb.org.br, este ato representada por seu Presidente, o Sr. **ANTONIO CARLOS PINOTTI AFFONSO**, brasileiro, casado, médico, portador do R.G nº 40.617.805 e do CPF nº 018.587.358-82, domiciliado na Avenida da Saudade, nº 1550, Jardim Santa Paula, na cidade de Promissão, estado de São Paulo, CEP: 16.370-000, Telefone: (14) 3541 6617 e 99716 4928, resolvem de comum consenso e de forma amigável, proceder alterações no Contrato nº 092/2020, destinado à implantação e gerenciamento de leitos nas unidades de terapia intensiva e enfermaria adulto no Hospital de Campanha COVID 19, locado pelo Contratado, localizado na Avenida Leandro Ratisbona de Medeiros, nº 880, nos termos do Termo de Ratificação nº 036/2020 - Processo nº 096/2020, a saber:

I - Cláusula Terceira: **Prorrogar o prazo de vigência até o dia 21/01/2021**, com fundamento no inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II - **Alterar a denominação contratual** de "Contrato nº 092/2020 para "**Contrato de Gestão nº 092/2020**".

As partes ratificam que as demais cláusulas e condições do Contrato nº 092/2020 permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Penápolis, 12 de novembro de 2020.


CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
p/ Contratante


ANTONIO CARLOS PINOTTI AFFONSO
p/ Contratada

Testemunhas:


1. Rodolfo José Valente Araújo


2. Jesus Buratto Araldi



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 092/2020 - 2/4

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 092/2020 - 2º TERMO ADITIVO

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e alteração da denominação do referido Contrato, destinado à implantação e gerenciamento de leitos nas unidades de terapia intensiva e enfermaria adulto no Hospital de Campanha da COVID-19.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 036/2020

PROCESSO Nº 096/2020

ADVOGADOS: José Carlos Borges de Camargo – OAB/SP 67751

Adib Antônio Neto – OAB/SP 272568

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Penápolis, 12 de novembro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

Nome: Célio José de Oliveira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 088.238.258-65

RG: 13.905.121-1 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 092/2020 - 2/4

Data de Nascimento: 16/06/1965

Endereço residencial completo: Av. Cunha Cintra, nº 888, Centro, nesta cidade de Penápolis, estado de São Paulo, CEP: 16.300-023.

E-mail institucional: sep.penapolis@gmail.com / convenios@penapolis.sp.gov.br

E-mail pessoal: celiodeoliveira10@hotmail.com

Telefone(s): (18) 3654-2500 / 3654-2552

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Célio José de Oliveira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 088.238.258-65

RG: 13.905.121-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 16/06/1965

Endereço residencial completo: Av. Cunha Cintra, nº 888, Centro, nesta cidade de Penápolis, estado de São Paulo, CEP: 16.300-023.

E-mail institucional: sep.penapolis@gmail.com / convenios@penapolis.sp.gov.br

E-mail pessoal: celiodeoliveira10@hotmail.com

Telefone(s): (18) 3654-2500 / 3654-2552

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Antonio Carlos Pinotti Affonso

Cargo: Presidente

R.G nº 40.617.805

CPF: 018.587.358-82

Endereço residencial completo: Avenida da Saudade, nº 1550 – Jardim Santa Paula, na cidade de Promissão, estado de São Paulo, CEP 16.370-000.

E-mail institucional: contato@ahbb.org.br

Telefone(s): (14) 3541-6617 e 99716-4928

Assinatura: